



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 - NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, COM OPERADOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO**, sediada à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.383/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F D FEITOSA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.146.161/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Felipe Dias Feitosa, portador do CPF nº. 039.094.074-71 e RG nº. 5.268.086 SSP/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao reajuste de **10,655380 %**, dos Itens do **CONTRATO Nº 005/2021**, nos termos do **Art. 65 da Lei nº 8.666/93**. Conforme parecer jurídico emitido pelo Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica o valor dos Itens do Contrato reajustado conforme o **IPCA (IBGE)**, no percentual de **10,655380 %**, passando o valor contratual de **R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)**, para **R\$ 236.359,92 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Parágrafo Primeiro – O valor do reajuste corresponde ao valor de **R\$ 22.759,92 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e novecentas e dois centavos)**.

Paragrafo Segundo – Os valores ficarão **REAJUSTADOS** da seguinte forma:

VALORES REAJUSTADOS							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE VEICULO	QUANT. DE MÊS	P. UNIT. MENSAL POR VEICULO	P. UNIT. MENSAL TOTAL	PREÇO. TOTAL 12 MESES
1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 79 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,20 M3,PESO OPERACIONAL MIN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 ACOMPANHADO DE OPERADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADONO PADRAO ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS DIARIAS. SEM COMBUSTIVEL- EQUIPAMENTO COM NO MAXIMO 05 ANOS DE USO.	MÊS	2	12	R\$ 9.848,33	R\$ 19.696,66	R\$ 236.359,92
VALOR GLOBAL						R\$ 236.359,92	



Parágrafo Terceiro O Valor fixado do reajuste será aplicado com efeitos retroativos, iniciando em 04/01/2022;

Paragrafo Quarto – O valor Mensal Unitário do ITEM, a partir da assinatura do presente passa a ser de:

ITEM 01 R\$ 9.848,33

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho – 15.122.1502.2979.0000 – 15.122.1501.2977.0000 - Elemento de despesa - 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

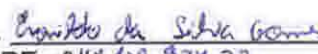
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

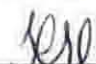
Paudalho, 03 de Outubro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE


F D FEITOSA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
Filipe Dias Feitosa
CPF nº 039.094.074-71
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 119.823.371-73

1. 
CPF nº 011.309.684-48